



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.875/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referentes a 2ª etapa - da obra de construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí, conforme as especificações contidas no Projeto Básico e Edital.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 03/2023 de 02/01/2023, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023, que tem como objetivo Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia referentes a 2ª etapa - da obra de construção de 01 (um) campo de futebol na sede do Município de Pajeú do Piauí, conforme as especificações constantes do plano de trabalho aprovado pela concedente e especificações contidas no projeto básico e edital, e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória, e da proposta, partes integrantes da licitação, e em razão da homologação do certame pela autoridade competente e o resultado do certame em referência, **ADJUDICANDO** como vencedora da licitação, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, **NB PEREIRA CONSTRUÇÃO-EPP**, CNPJ: 28.341.992/0001/30, sediada na Rua Bela nº 545, Cep: Marcos parente -PI, representado pelo senhor, Nildecio Benvindo Pereira, portador do RG.3365940 SSP/PI, C, P, F: 045.959.943-70, endereço eletrônico nbengenharia@hotmail.com com o Valor Global **R\$ 980.977,75** (Novecentos e oitenta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos tudo em conformidade com o Edital e proposta orçamentária da empresa declarada vencedora. Dessa forma transcorrido o prazo legal sem interposição de eventual recurso, encaminhamos o processo ao Ordenador de Despesas para o conhecimento e as devidas providências, tudo de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda nos termos do edital, seus anexos.

Pajeú do Piauí-PI, 05 de junho de 2023.

Maria do Socorro Silva Martins Moura
Presidente CPL – PMP-

Marinalva Lopes Lima
Membro da CPL

Marinete Lopes Lima
Membro da CPL

Visto,

Amerson Lima Moura
Amerson Lima Moura

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude, Cultura e Turismo